

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014

Ementa: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da administração financeira do Prefeito Antônio Marcos de Lemos Machado, referentes ao exercício de 2013 e objeto do processo TCE/RJ nº 206.649-1/2014, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 16 de dezembro de 2014.

ALESSANDROMACABÚARAÚJO ADMILSONAMARALDASILVA
Presidente Vice – Presidente

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário 2º Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2014
DO TERMO DE CONTRATO Nº. 113/2014.**

Processo nº: 081/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato registrado e publicado através do nº 113/2014 de 19.11.2014, por parte deste FUNDO, visando à alteração do código da Fonte de Recurso constante na Nota de Empenho nº 517/14 de 19.11.2014, cujo Elemento de Despesa 3.3.90.32.03.00.00.00.0100 passará a apresentar, através da Nota de Empenho nº 573/14 de 09.12.2014, o Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.03.00.00.00.0001, tornando anulada a Nota de Empenho nº 517/14 por meio da Anulação de Nota de Empenho nº 23/14 de 09.12.2014.

DA RETIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 113/2014 de 19.11.2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu – RJ, 09 de dezembro de 2014.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
516/14

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão nº 38/2014, que tem por objeto a contratação de serviços licença para uso de softwares de gestão em saúde pública para dar prosseguimento à informatização do Município, **cuja sessão fora programada para o dia 22/11/2014, às 15h30min, foi adiada Sine Die, devido a impugnação ao edital protocolada em 18/12/2014, o qual foi dado vistas a Comissão Permanente de Licitação apenas no dia 22/12/2014 e por razões de Interesse Público e conveniência administrativa. Cumpre esclarecer que tal aviso foi afixado em átrio público.** Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 23 de dezembro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2014, Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE TONERS.

Vigência: 12/06/2014 – 12/06/2015.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Casimiro de Abreu, 17 de Dezembro de 2014

ELIEZER CRISPIM PINTO - Presidente do Águas de Casimiro.

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2008
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Processo nº: 484/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Cirlene Mozer Moreira

End.: Rua Valsa, nº. 750 – Fundos – Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

CPF: 962.993.127-34

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato nº. 001/2008, pelo período de 12(doze) meses, a saber, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de 2.218,49 (dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.621,88(vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), que será empenhado no exercício de 2015, conforme comprovação de disponibilidade orçamentária e comprovação de previsão no PPA 2014 – 2017 as fls 137 do presente processo, mantidas, para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 15 de dezembro de 2014

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 516/14



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDXXIV - 23 de dezembro de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (§2º, V, Art. 15 da Lei 8.666/93).

Processo n.º 11335/2013, Assunto: Ata de Registro de Preços n.º 078/2014, Objeto: aquisição de Equipamentos de informática e Comunicação, para atender as eventuais necessidades da Administração Pública de Casimiro de Abreu, localizados em Casimiro de Abreu (Sede) e Distritos, Modalidade: Pregão Presencial, Vigência: 12 meses, iniciando-se a partir de sua publicação (23/09/14 à 22/09/15), Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e Decreto Municipal n.º 32, de 02.05.2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, Empresa detentora do Registro: **MIGTCH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 07.855.254/0001-30, **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 13.791.068/0001-88, **OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 06.033.582/0001-99, Valor Registrado por item:

EMPRESA :		MIGTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE			
ITEM	OBJETO	QUANT/SALDO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SWITCH C/48 PORTAS	8	UNID	R\$ 3.029,00	R\$ 24.232,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.232,00

EMPRESA :		ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS			
ITEM	OBJETO	QUANT/SALDO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FIREWALL WIRELESS 802.11	3	UNID	R\$ 11.050,00	R\$ 33.150,00
6	CENTRAL TELEFONICA HIBRICA	4	UNID	R\$ 10.980,00	R\$ 43.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.070,00

EMPRESA :		OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E			
ITEM	OBJETO	QUANT/SALDO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIDOR INTEL SIX CORE	2	UNID	R\$ 15.341,00	R\$ 30.682,00
5	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	0	UNID	R\$ 203,00	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ 30.682,00

Casimiro de Abreu, 22/12/2014.

RICARDO SILVA LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 006/2013
ORDENADOR DE DESPESA/DECRETO N.º 116/2013
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 01/08/2013.

PROCESSO Nº. 300/14

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa HEMOCENTRO DA REGIÃO DOS LAGOS DR. SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA - HEMOLAGOS - CNPJ: 32.541.948/0001-40, Situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 88, sede, Passagem – Cabo Frio/RJ, referente à prestação de serviços de hemoterapia consoante pactuação com o Fundo de Participação do Consórcio de Manutenção e Custeio do Núcleo Regional de Hemoterapia de Cabo Frio, cujo valor estimado é de R\$ 9.187,98 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Publique-se
Em, 31 de outubro de 2014

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Caput do Art. 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa HEMOCENTRO DA REGIÃO DOS LAGOS DR. SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA - HEMOLAGOS - CNPJ: 32.541.948/0001-40, Situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 88, sede, Passagem – Cabo Frio/RJ, referente à prestação de serviços de hemoterapia consoante pactuação com o Fundo de Participação do Consórcio de Manutenção e Custeio do Núcleo Regional de Hemoterapia de Cabo Frio, cujo valor estimado é de R\$ 9.187,98 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Publique-se
Em, 31 de outubro de 2014

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2011, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo nº.: 247/2011.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CONSTRUTORA HERINGER LTDA

End.: Rua Pastor Luiz Laurentino nº. 1394 – Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ

CNPJ: 02.706.210/0001-25

Objeto: Aditamento ao Contrato de execução de obra de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, lote 254, Quadra 07, Rua P (Rua Piranhas) – Loteamento Peixe Dourado II – Barra de São João – 2º Distrito de Casimiro de Abreu/RJ.

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do Contrato de execução de obra de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, no Lote 254, Quadra 07, Rua P (Rua Piranhas) – Loteamento Peixe Dourado II – Barra de São João - 2º Distrito de Casimiro de Abreu/RJ, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 28 de novembro 2014

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

EXTRATO DA DESPESA

Processo nº. 028/2014; Autorizo a despesa e a emissão de Notas de Empenho, referente a aluguel, montagem de estruturas metálicas (tendas, tablados, grades de isolamento, etc), sonorização e banheiros químicos, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no mês de Outubro de 2014. Segue abaixo, fornecedores e valores referentes:

COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.788.5410001-80, Rua Mário Costa, 62 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ, no valor de R\$ 60.020,00 (Sessenta mil e vinte reais).

MANO A MANO ESTRUTURA METALICA DE CASIMIRO DE ABREU LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.812.005/000132, situada na Rodovia BR 101 – S/N – Condomínio Industrial - Casimiro de Abreu – RJ, no valor de R\$ 421,00 (Quatrocentos e vinte e um reais).

TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.508.151/0001-67, situada na Rodovia BR 101 – S/N – LT 02 – QD 8 – Duques – Tanguá – RJ, no valor de R\$ 16.386,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais).

QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.308.373/0001-07, Situada na Rua Leopoldo Sales, 169 – Rio Dourado – Casimiro de Abreu – RJ, no valor de R\$ 1.254,00 (Mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Casimiro de Abreu, 19 de Novembro de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
045/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

DECRETO LEGISLATIVO Nº - 011/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2014 e Art. 3º do Aditivo Orçamentário nº 001/2014 de 10 de janeiro de 2014, alicerçado ainda nos Art. 42 C/C Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

DECR ETA :

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
3.3.90.14.00.00.00.00.0109	3.100,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0109	0,00	3.100,00
TOTAL	3.100,00	3.100,00

Art. 3º. – O presente Decreto nº 011/2014 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 11 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 11 de dezembro de 2014.

ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO ADMILSON AMARAL DA SILVA
Presidente Vice – Presidente
ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº - 012/2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2014 e Art. 3º do Aditivo Orçamentário nº 001/2014 de 10 de janeiro de 2014, alicerçado ainda nos Art. 42 C/C Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

DECR ETA :

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.701,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E UM REAIS).

Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
3.3.90.30.99.00.00.00.0109	11.701,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0109	0,00	2.400,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	0,00	9.301,00
TOTAL	11.701,00	11.701,00

Art. 3º. – O presente Decreto nº 012/2014 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 16 de dezembro de 2014.

ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO ADMILSON AMARAL DA SILVA
Presidente Vice – Presidente
ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário 2º Secretário